



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4914/2024
(Ref. protocolo 2132/24)

Denomina de "LÍVIA FRANCISCETTO SEBIM OLMO" a Avenida conhecida como "Califórnia", situada no Bairro Barramares, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica denominada "**LÍVIA FRANCISCETTO SEBIM OLMO**" a Avenida conhecida como "Califórnia" (Coordenadas UTM – Ponto 1 E: 35998,83; N: 7739917,00 – Ponto 2 E: 359008,55; N: 77739064,18), situada no Bairro Barramares, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de junho de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário

